



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto.....02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto08
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização09
Meio Ambiente e Agricultura20
Educação22

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.922/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$188.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Secretaria da Educação, da Secretaria de Segurança e Trânsito e da Secretaria de Turismo e Cultura, Crédito Suplementar no valor de R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE									R\$45.000,00	
		ATIVIDADE								
12		Educação								R\$45.000,00
12.361		Ensino Fundamental								R\$45.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade								R\$45.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental			F	3.3	90	01	2200000	R\$45.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$45.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$	
TOTAL - GERAL									R\$45.000,00	

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8005 - SIGA EM FRENTE COM SEGURANÇA									R\$110.000,00	
		ATIVIDADE								
06		Segurança Pública								R\$110.000,00
06.122		Administração Geral								R\$110.000,00
06.122	8005	Siga em Frente com Segurança								R\$110.000,00
06.122	8005.2-278	Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Trânsito			F	3.3	90	01	1100000	R\$110.000,00
TOTAL - FISCAL									R\$110.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL									R\$	
TOTAL - GERAL									R\$110.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA								
ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								R\$33.000,00
ATIVIDADE								
23		Comércio e Serviços						R\$33.000,00
23.695		Turismo						R\$33.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$33.000,00
23.695	6004.2-291	Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo e Cultura	F	3.3	90	01	1100000	R\$33.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$33.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$33.000,00

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.03 - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
ANEXO II						CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE								R\$45.000,00
ATIVIDADE								
12		Educação						R\$45.000,00
12.367		Educação Especial						R\$45.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$45.000,00
12.367	2008.2-053	Funcionamento da Educação Especial	F	3.3	90	01	2400000	R\$45.000,00
TOTAL - FISCAL								R\$45.000,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL - GERAL								R\$45.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
UNIDADE:	11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002 - TRABALHAR COM SEGURANÇA É RESPEITAR A VIDA				R\$110.000,00					
ATIVIDADE									
06		Segurança Pública							R\$110.000,00
06.181		Policimento							R\$110.000,00
06.181	8002	Trabalhar com Segurança é Respeitar a Vida							R\$110.000,00
06.181	8002.2-267	Manutenção da Guarda Civil Municipal		F	3.3	90	01	1100000	R\$110.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$110.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$100.000,00

ÓRGÃO:	15.00	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE:	15.01	-	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
6004 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				R\$33.000,00					
ATIVIDADE									
23		Comércio e Serviços							R\$23.000,00
23.695		Turismo							R\$23.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$23.000,00
23.695	6004.2-215	Manutenção do Parque Ecológico Cornélio Pires		F	3.3	90	01	1100000	R\$23.000,00
ATIVIDADE									
23		Comércio e Serviços							R\$10.000,00
23.695		Turismo							R\$10.000,00
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo							R\$10.000,00
23.695	6004.2-292	Despesas sob Regime de Adiantamento		F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$33.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$33.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.923/2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$665.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.123, de 17 de dezembro de 2025, em favor da Secretaria da Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2008- EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE E EQUIDADE								R\$665.000,00	
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$665.000,00
12.361		Ensino Fundamental							R\$665.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade							R\$665.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental		F	3.3	90	01	2200000	R\$665.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$665.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$665.000,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO ESPECIAL					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO								R\$665.000,00	
		P R O J E T O							
17		Saneamento							R\$665.000,00
17.512		Saneamento Básico e Urbano							R\$665.000,00
17.512	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário							R\$665.000,00
17.512	5007.1-046	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário		F	4.4	90	01	1100000	R\$665.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$665.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$665.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE TIETE.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026.

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de forma parcelada de substratos enzimáticos e bolsas para coleta de água, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Licitação exclusiva para ME E EPP, de acordo com o art. 48, I, da LC nº 123/06, com a redação alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Abertura: 02/04/2026 às 08h30min. Encerramento: 15/04/2026 às 08h15min. Critério de julgamento: Menor valor unitário. Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: <https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes> ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2026 – DISPENSA nº 27/2026

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 27/2026 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de pão francês, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.807/2025;

- Item em favor da empresa:

- **NELLO PADARIA E CONFEITARIA LIMITADA - CNPJ 46.795.266/0001-79**, totalizando R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Tietê, 31 de março de 2026.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 11/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2026, Processo Administrativo nº 438/2026, cujo objeto consiste na “Contratação de Instituição Financeira, com agência no município, para o gerenciamento da folha de pagamento dos servidores municipais”. Abertura: 01 de abril de 2026. Encerramento: 27 de abril de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2026, Processo Administrativo nº 645/2026, cujo objeto consiste na “Contratação de serviços especializados de arbitragem para eventos esportivos nas modalidades futebol de campo, society e futsal, mediante Sistema de Registro de Preços”. Abertura: 01 de abril de 2026. Encerramento: 16 de abril de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 97/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Processo Administrativo nº 4005/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – RECANTO DA SABEDORIA LTDA.

Objeto: Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais ou pessoas com idade inferior a 60 anos mediante avaliação de profissional técnico (assistente social e/ou psicólogo ou médico, atestando a real necessidade do acolhimento, de ambos os sexos, com diversos graus de dependências, serviços que devem ser assegurados pela política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade.

Valor: R\$ 35.417,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), correspondente ao período de 06 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 5.902,87 (cinco mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos)

PRAZO: Este contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a partir de 16/03/2026 terminando em 15/08/2026, ou até que se homologue novo certame

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 128/2023**CHAMAMENTO PUBLICO nº 04/2022****Processo Administrativo nº 4005/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****Contratada – RAFAELA PIANTA VIEIRA DA CRUZ**

Objeto: “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”.

Valor do Acréscimo: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) para R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

1.2. Em decorrência do presente acréscimo, o valor correspondente ao presente termo aditivo é de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

1.3. O(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora-atividade, totalizando 390 horas anuais, conforme estabelecido no contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026**PREGÃO ELETRONICO: 7/2026****Processo Administrativo nº 71/2026****Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****Contratada – JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA.**

Objeto: “Aquisição de ovos de Páscoa destinados à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em comemoração à Páscoa, contemplando ovos de chocolate ao leite e ovos à base de alfarroba”.

Valor: R\$ 37.167,90 (trinta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e noventa centavos) referente:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Ovo de Páscoa – Chocolate ao Leite. Ovo de Páscoa composto de chocolate ao leite, contendo açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó desnatado, soro de leite em pó, emulsificantes (lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol) e aromatizante. Não será permitido o uso de gordura hidrogenada. Embalado individualmente em papel aluminizado, com fita para amarração. A embalagem deverá conter informações sobre peso e data de validade. Peso líquido mínimo de 150 gramas. Validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Produto não contém glúten. Acondicionado em caixas de papelão com colmeia.	4827	R\$ 7,70	R\$ 37.167,90

PRAZO: Este contrato terá vigência de 3 (três) meses, a partir de 13/03/2026 terminando em 12/06/2026.

EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2026

DISPENSA: 20/2026

Processo Administrativo nº 202/2026

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – JOSE LUIZ P. DA SILVA LTDA.

Objeto: “Contratação de apresentação artística de peça teatral com o tema “A Paixão de Cristo”.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme cláusulas do termo de referência e proposta comercial apresentada.

Prazo: terá vigência de 02 (dois meses), iniciando-se em 09/03/2026 e findando-se em 08/05/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2026

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – ALEXANDRE BETINI GOBO.

Objeto: “Credenciamento de atrações musicais para eventos do calendário cultural do município”

Valor: Para o contrato, o valor pago será conforme valor abaixo especificado:

ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ap. Musical – Categoria A (Solo)	Unidade/serviço	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Prazo: O prazo de execução do objeto do contrato se dará no período compreendendo de 13/02/2026 a 31/12/2026.

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, compreendendo de **06/03/2026 a 05/05/2026.**

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2026

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – KAIQUE CLAUDIO DE OLIVEIRA.

Objeto: “Credenciamento de atrações musicais para eventos do calendário cultural do município”

Valor: Para o contrato, o valor pago será conforme valor abaixo especificado:

ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Ap. Musical – Categoria C (Trio)	Unidade/serviço	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

Prazo: O prazo de execução do objeto do contrato se dará no período compreendendo de 13/02/2026 a 31/12/2026.

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, compreendendo de **06/03/2026 a 05/05/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2026

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – PAULO ROBERTO CANDIDO.

Objeto: “Credenciamento de atrações musicais para eventos do calendário cultural do município”

Valor: Para o contrato, o valor pago será conforme valor abaixo especificado:

ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Ap. Musical – Categoria A (Solo)	Unidade/serviço	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Prazo: O prazo de execução do objeto do contrato se dará no período compreendendo de 13/02/2026 a 31/12/2026.

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, compreendendo de **06/03/2026 a 05/05/2026**.

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2026

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – GIOVANNA FISCHER.

Objeto: “Credenciamento de atrações musicais para eventos do calendário cultural do município”

Valor: Para o contrato, o valor pago será conforme valor abaixo especificado:

ITEM		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Ap. Musical – Categoria D (Quarteto)	Unidade/serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Prazo: O prazo de execução do objeto do contrato se dará no período compreendendo de 13/02/2026 a 31/12/2026.

O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, compreendendo de **06/03/2026 a 05/05/2026**.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 111/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2023

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras”

Valor: O valor deste Aditamento é de R\$ 5.883,90 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos) que corresponde ao acréscimo de 01 (uma) máquina/impressora.

Qtd	Especificação /Modelo	Valor unit.	Valor total 30 meses	Secretária/Destino
<u>01</u>	Modelo 02 Marca: Brother Modelo: DCPL5662DN Procedência: Importado	R\$ 196,13	R\$ 5.883,90	Secretaria de Serviços/ Setor Administrativo

A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 0,37% do valor inicial atualizado do contrato, totalizando em 5,59% com os demais aditivos já realizados, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 14.133/21. 3.2.

O presente instrumento passa a vigorar a partir da assinatura no atual termo de aditamento, encerrando-se no mesmo período do contrato firmado.

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 04/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48/2026

Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

Contratada – RAFAELA PIANTA VIEIRA DA CRUZ.

Objeto: “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.”

Valor do Acréscimo: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, passando de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais) para R\$ 17.550,00 (dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).

2- Em decorrência do presente acréscimo, o valor correspondente ao presente termo aditivo é de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

3-. O(a) contratado(a) receberá o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora-atividade, totalizando 390 horas anuais, conforme estabelecido no contrato

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 28/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

Processo Administrativo nº 29/2024

Órgão – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ;

Contratada – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Objeto – “Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes”

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se em 06/03/2026 e findando-se em 06/03/2027.

VALOR: R\$ 122.936,52 (cento e vinte dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 133/2025

Dispensa de Licitação Nº 397/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806/2025

Órgão – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETÊ

Contratada – LIZ CONSTRUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA.

Objeto – “Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção na rede de iluminação pública do município de Tietê/SP”.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 16/04/2026, findando-se em 15/07/2026.

Valor: R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos), por ponto/serviço executado. Para atendimento desta prestação de serviço, são estimados 900 (novecentos) pontos, conforme termo de referência e proposta comercial apresentada. Portanto, se executados em sua totalidade, o presente termo de aditamento atinge o valor de R\$ 105.750,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 19/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1049/2023****ÓRGÃO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****CONTRATADA – AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****OBJETO – “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA E HORMONIOS”****VALOR:** R\$ 131.200,08 (cento e trinta e um mil, duzentos reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$10.933,34 (dez mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de **01/04/2026** findando-se em **31/10/2026**

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 37/2025**Pregão Eletrônico Nº 07/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8997/2024****ÓRGÃO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****CONTRATADA – MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA****OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aos servidores, bolsistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Tietê”**VALOR:** R\$ 172.601,81 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos). O valor mensal passa a ser de R\$ 14.383,48 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), para 11 (onze) mensalidades, e a 12ª (décima segunda) mensalidade no valor de R\$ 14.383,53 (quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao reajuste de 3,357470%, conforme índice de correção pelo INPC, passando a vigorar a partir de 10/04/2026.**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 10/04/2026, findando-se em **09/04/2027**.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 128/2023**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2022****Processo Administrativo nº 4005/2025****Órgão – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****Contratada – LÉIA DA SILVA CAMPOS****Objeto:** “Contratação de instrutores para as oficinas das Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Esportes e Turismo e Cultura, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins”.

Valor do valor: O valor estimado do presente termo é de **R\$ 62.384,40** (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), considerando que o(a) contratado(a) receberá o valor de **R\$ 50,31** (cinquenta reais e trinta e um centavos) por hora-atividade, totalizando 1.240 horas anuais.

Prazo de Vigência: A vigência do presente termo de aditamento é de 12 (doze) meses, contados a partir de **27/03/2026**, findando-se em **26/03/2027**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº: 613/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 25/2025 – **CONTRATO Nº** 84/2025

EMPRESA: VAL LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO – “Limpeza dos prédios públicos municipais”, para execução no regime de empreitada por preço global, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

Fica aplicada a **PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**, amparada no Art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021, observa estritamente o rito previsto no Artigo 71 do Decreto Municipal nº 7.886/2026, restando configuradas as condutas da Contratada enquadradas nas infrações previstas na referida cláusula contratual.

A aplicação da presente sanção fundamenta-se na necessidade de materializar o poder-dever de fiscalização da Administração Municipal e zelar pela regularidade na execução contratual. Dessa forma, ficam formalmente registradas e penalizadas as irregularidades trabalhistas aqui expostas.

Ressalte-se que a aplicação desta penalidade de advertência, amparada no Art. 156, I, da Lei nº 14.133/2021, observa estritamente o rito previsto no Artigo 71 do Decreto Municipal nº 7.886/2026, servindo como alerta para que a contratada regularize imediatamente sua conduta, sob pena de aplicação de sanções mais severas em caso de reincidência ou rescisão contratual.

A presente penalidade não exime a Contratada da obrigação de encaminhar a Convenção Coletiva de Trabalho correta, ainda pendente de regularização junto à Administração Municipal.

Tietê, 27 de março de 2026.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO Nº 03/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, convoca para comparecimento no setor de Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Enock Barreira de Macedo nº 365 - Centro, a Sr VINÍCIUS AUGUSTO PASIM, objetivando assumir o cargo em provimento Efetivo de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO** por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 03/2025, classificação 18º lugar.

O seu não comparecimento até as 17:00 horas do dia 07/04/2026 dará direito a chamar o próximo candidato.

Tietê, 31 de Março de 2026

Paulo Luiz Fuza
Secretário de Administração e Modernização



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 21.727/2026

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Lei Complementar nº. 03/2019, de 23 de Maio de 2019, “que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tietê e Lei Complementar nº. 04/2019 de 23 de maio de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Tietê e dá outras providências”.

RESOLVE:

Artigo 1º - À vista de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, inscrição nº. **200064991**, nomear para o cargo de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Tietê de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS**, o Sr. **MATHEUS MARINHO**, CPF nº. **478.XXX.XXX-71**, classificado em 3º (terceiro sexto) lugar, junto a Secretaria de Finanças. (1 DOC nº. 2.975/2026)

Artigo 2º - Todos os direitos inerentes ao cargo ocorrerão por ocasião da assinatura do Ato de Posse do servidor ora nomeado ao assumir as atribuições, deveres e responsabilidades junto à Prefeitura do Município de Tietê.

Artigo 3º. - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 30 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/C3A6-3254-4A7C-D469> e informe o código C3A6-3254-4A7C-D469





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3A6-3254-4A7C-D469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR (CPF 270.XXX.XXX-84) em 30/03/2026 22:48:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/C3A6-3254-4A7C-D469>

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-035
Fone: (15) 3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 001, de 19 de março de 2026.

Emite decisão referente Plano de Trabalho apresentado pela Associação Miaujude, requisito para celebração do termo de fomento através do regime de parceria com a administração pública, nos termos da Lei Federal Nº 13.019/2014.

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o plano de trabalho apresentado pela Associação Miaujude como requisito para celebração do termo de fomento entre a associação e a administração pública, com a condicionante de que deverão ser devidamente apresentados os relatórios mensais de atividades referentes ao período de utilização do recurso concedido, os quais deverão ser avaliados e aprovados por este Conselho.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 19/03/2026.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO MARIANO GODINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tiete.1doc.com.br/verificacao/B303-0B25-3835-4786> e informe o código B303-0B25-3835-4786





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B303-0B25-3835-4786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO PAULO MARIANO GODINHO (CPF 226.XXX.XXX-37) em 30/03/2026 14:30:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/B303-0B25-3835-4786>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO 001/2025**CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE E A CASA DE MARIA DE TIETE**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.598/0001-71, com sede à Praça Dr. J. A. Correa, número 01, na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, neste ato representada através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Carlos Regonha Júnior, adiante denominada “Conveniada” e, de outro lado, a CASA DE MARIA DE TIETÊ, inscrito no CNPJ/MF sob o número 04.804.676/0001-99, com sede social na Rua Rio Grande do Sul, 415, Jardim Bonanza, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, adiante designado simplesmente “Convenente”, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Convênio, nos termos e condições que seguem entabuladas:

A Casa de Maria de Tietê presta serviços de atendimento gratuito, de forma continuada, permanente e planejada na área de assistência social e da educação, sendo seu interesse estatutário colaborar para a promoção da educação através da Prefeitura Municipal de Tietê em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

A conveniada mantém em parceria as atividades do contra turno escolar, e oferta transporte e alimentação escolar há vários anos, visando atender a demanda tradicional existente;

A institucionalização e a organização das matrículas do projeto de contra turno ao ensino regular nas Escolas Municipais de Educação Básica com crianças e adolescentes, através da EMEB Eleutério José Moreira.

I – Resolvem, através deste Contrato, de comum acordo e em comunhão de interesses, estabelecer que, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a Conveniada continuará a fornecer transporte aos beneficiários da instituição, assim como alimentação e mão de obra necessária para manutenção das atividades em contra turno dos estudantes das escolas municipais. Neste ato, as partes acordam que a Conveniada continuará prestando os referidos serviços pelo prazo de 04 (quatro) anos.

II – Disponibilizará pessoal para atender a alimentação escolar e limpeza.

III – A conveniada fiscalizará as atividades da Convenente e avaliará constantemente o interesse dos municípios na manutenção das ações aqui estabelecidas.

IV – Poderá ocorrer a rescisão do presente, excetuado o caso de constatada qualquer irregularidade, através de notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, evitando prejuízos à continuidade dos serviços prestados pela Convenente.

V – A Convenente não assume qualquer obrigação trabalhista em relação aos prepostos da Conveniada, única responsável pelo cumprimento dos encargos e observância dos direitos destes obreiros.

VI – Os contratantes elegem, para dirimir qualquer questão pertinente a este instrumento e ao negócio por ele representado, o foro da situação do imóvel objeto deste aditivo, qual seja, o da Comarca de Tietê/SP, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VII – A Casa de Maria de Tietê será a responsável pelo atendimento às crianças matriculadas no projeto de contra turno, da EMEB Prof.º Eleutério José Moreira, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação,

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

colaborando com o transporte, alimentação, materiais pedagógicos, limpeza e quando necessário, apoio pedagógico.

VIII – O Convênio firmado deverá seguir rigorosamente a pauta pedagógica descrita no Plano de Trabalho apenso a este instrumento e, em caso de descumprimento pela Conveniente ensejará a rescisão contratual unilateral pela Conveniada.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, as quais a tudo assistiram.

Tietê, 02 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ
CONVENIADA



CASA DE MARIA DE TIETÊ
CONVENENTE

Testemunhas:

Nome: Silvia Maria Penteado de Souza
RG: 7.256.520

Nome: LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA
RG: 33.036.965-9



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE TRABALHO

Descrição do Projeto

Proporcionar as crianças e adolescentes uma reflexão que se propõe determinar o sentido dos acontecimentos e a atitude a assumir perante eles.

Ajudar a compreender o mundo e procurar os caminhos que possam garantir a paz e o progresso.

Possibilitar que preencham seu tempo livre com atividades sadias e dignificantes, através da aprendizagem de trabalhos como: - artesanato, música, educação para "o pensar", jogos e brinquedos pedagógicos, complementação escolar em português, expressão e comunicação e outras matérias referentes ao ensino fundamental.

Favorecer o gosto pela escola recuperando o significado da aprendizagem, do exercício da cidadania e da integração social, acompanhando-os e oferecendo-lhes suporte psicológico, humano, religioso e social.

O atendimento será disponibilizado para 8 grupos, contendo 14 usuários cada, totalizando 112 crianças ou adolescentes.

As atividades serão desenvolvidas por intermédio de:

- ✓ Oficina de informática básica;
- ✓ Oficina de música;
- ✓ Oficina de literatura e filosofia;
- ✓ Oficina de artesanato;
- ✓ Participação em jogos e brincadeiras;
- ✓ Acompanhamento nas tarefas escolares e reforço escolar;
- ✓ Acompanhamento psicológico e pedagógico;
- ✓ Preparação para o mercado de trabalho.

Objetivos

- ✓ Realizar rodas de conversa focando sobre temáticas sociais, propiciando reflexões sobre as ações diárias dos jovens no que diz respeito aos seus relacionamentos com as pessoas, contribuindo para a valorização do afeto, da confiança e da amizade para o desenvolvimento de atitudes de respeito, solidariedade, companheirismo e cooperação, através de regras de convívio.
- ✓ Possibilitar mudança de comportamento através de aulas de música, como respeito ao seu espaço em casa, na escola e na sociedade, levando a criança, através da música, som melodia e ritmo ao equilíbrio corporal e emocional.
- ✓ Trabalhar o cognitivo das crianças, com acompanhamento nas tarefas escolares, realizando atividades lúdicas e interessantes que possam prender a atenção mantendo o foco no aprendizado.
- ✓ Promover o ensino de informática básica para os adolescentes fornecendo-lhes conteúdos teóricos e práticos, onde eles estarão capacitados para acompanhar a evolução dos softwares no mercado de trabalho.
- ✓ Realizar acompanhamento e atendimento as famílias no seu direito a proteção social, respeitando as individualidades e valorizando o potencial de cada membro que faz parte desta família, incentivando-os a participar dos espaços de discussões e reflexões criados nas reuniões em pequenos grupos a serem promovidas, fortalecendo o vínculo entre famílias e entidade.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO 002/2025

CONVENIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE E O EDUCANDARIO ROSA MISTICA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TIETE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.598/0001-71, com sede à Praça Dr. J. A. Correa, número 01, na cidade de Tietê, Estado de São Paulo, neste ato representada através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Carlos Regonha Júnior, adiante denominada “Conveniada” e, de outro lado, o EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA, inscrito no CNPJ/MF sob o número 46.905.766/0001-16, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tietê/SP, sob o nº 12, do livro A-1, folha 32, em 10 de outubro de 1936, com sede social na Rua Tenente Gelás, 992, Centro, na Cidade de Tietê, Estado de São Paulo, adiante designado simplesmente “Conveniente”, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Convênio, nos termos e condições que seguem entabuladas:

O Educandário Rosa Mística presta serviços de atendimento gratuito, de forma continuada, permanente e planejada na área de assistência social e da educação, sendo seu interesse estatutário colaborar para a promoção da educação através da Prefeitura Municipal de Tietê;

A conveniada mantém em parceria as atividades do contra turno escolar, e oferta transporte e alimentação escolar há vários anos, visando atender a demanda tradicional existente;

A institucionalização e a organização das matrículas do projeto de contra turno ao ensino regular nas Escolas Municipais de Educação Básica com crianças e adolescentes, através da EMEB Professora Carlina Alves Lima.

I – Resolvem, através deste Contrato, de comum acordo e em comunhão de interesses, estabelecer que, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a Conveniada continuará a fornecer transporte aos beneficiários da instituição, assim como alimentação e mão de obra necessária para manutenção das atividades em contra turno dos estudantes das escolas municipais. Neste ato, as partes acordam que a Conveniada continuará prestando os referidos serviços pelo prazo de 04 (quatro) anos.

II – Disponibilizará pessoal para atender a alimentação escolar, limpeza referente ao espaço compartilhado (refeitório e área externa).

III –A conveniada fiscalizará as atividades da Conveniente e avaliará constantemente o interesse dos municípios na manutenção das ações aqui estabelecidas.

IV – Poderá ocorrer a rescisão do presente, excetuado o caso de constatada qualquer irregularidade, através de notificação prévia com 60 (sessenta) dias de antecedência, evitando prejuízos à continuidade dos serviços prestados pela Conveniente.

V – A Conveniente não assume qualquer obrigação trabalhista em relação aos prepostos da Conveniada, única responsável pelo cumprimento dos encargos e observância dos direitos destes obreiros.

VI – Os contratantes elegem, para dirimir qualquer questão pertinente a este instrumento e ao negócio por ele representado, o foro da situação do imóvel objeto deste aditivo, qual seja, o da Comarca de Tietê/SP, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

VII – O Educandário Rosa Mística será o responsável pelo atendimento às crianças matriculadas no projeto de contra turno, da EMEB Prof.^a Carlina Alves de Lima, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, colaborando com o transporte, alimentação, limpeza da área compartilhada.

VIII – O Convênio firmado deverá seguir rigorosamente a pauta pedagógica descrita no Plano de Trabalho apenso a este instrumento e, em caso de descumprimento pela Conveniente ensejará a rescisão contratual unilateral pela Conveniada.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, as quais a tudo assistiram.

Tietê, 02 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ
CONVENIADA

Maria de Oliveira Bengozi

EDUCANDÁRIO ROSA MÍSTICA
CONVENIENTE

Testemunhas:

Nome: Giovanna Jabo Ribeiro
RG: 30.111.457-3

Nome: Robson Luiz Democh
RG: 37.470.756-3



Educandário Rosa Mística

CNPJ -46.905.766/0001-16

PLANO DE TRABALHO

Descrição do Projeto

O Educandário Rosa Mística deverá realizar o trabalho social com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, o qual tem por foco a constituição de espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social que estejam devidamente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, sobretudo, na EMEB Professora Carlina Alves Lima.

O atendimento ocorrerá de segundas às sextas-feiras para aproximadamente 132 (cento e trinta e duas crianças), em contra turno escolar.

O serviço de convivência será realizado através de oficinas divididas em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O desenvolvimento das atividades é planejado de forma coletiva, considerando as habilidades, potencialidades e limitações das crianças e adolescentes.

O acompanhamento familiar deverá ser realizado por meio de reuniões socioeducativas, com diversos temas e orientações, bem como as visitas domiciliares e atendimentos individuais através de encontros com equipe técnica (coordenação, assistente social e psicóloga).

As atividades deverão ser desenvolvidas através de oficinas, como: Espaço Lúdico, Biblioteca, Formação Humana e Cidadania, Musicalização, Arte Corporal, Informática Recreação e Lazer, Artes e Judô.



Educandário Rosa Mística

CNPJ -46.905.766/0001-16

Educandário Rosa Mística – Cronograma 2026 – Manhã

Grupos / horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
7:20 às 7:50	Café da Manhã				
G1 Regina	8hs Espaço Lúdico 9hs Música Ir. Francisca 10hs Ativ. complementar	Dança Robson Biblioteca Ativ. complementar	Música Natália Artesanato Ativ. complementar	Biblioteca Formação – Ir. Carla Artesanato	Teatro Ativ. Complementar Ativ. complementar
G2 Gabriela	Biblioteca Música Ir. Francisca Artesanato	Atividade complementar Dança Robson Artesanato	Ativ. complementar Música Natália Biblioteca	Espaço Lúdico Ativ. complementar Formação – Ir. Carla	Ativ. complementar Teatro Ativ. complementar
G3 Andréia	Atividade complementar Música Ir. Francisca Informática	Artesanato Artesanato Dança Robson	Biblioteca Ativ. complementar Música Natália	Formação – Ir. Carla JUDÔ – Sérgio/Amaral Espaço Lúdico	Biblioteca Ativ. complementar Teatro
11hs às 11:30	Almoço				
11h50	Saída				

Portão 6:45 / 11:45

Educandário Rosa Mística – Cronograma 2026 – Tarde

Grupos/ horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13hs às 13:30	Almoço				
G1 Regina	Biblioteca Música Ir. Francisca	Formação – Ir. Carla Espaço Lúdico	Dança Robson Música Natália	Biblioteca Artesanato	Teatro Artesanato
G2 Gabriela	Artesanato Música Ir. Francisca	Artesanato Biblioteca	Música Natália Dança Robson	Formação – Ir. Carla Espaço Lúdico	Biblioteca Teatro
G3 Andréia	Informática Música Ir. Francisca	Biblioteca Formação – Ir. Carla	Música Natália Dança Robson	JUDÔ – Sérgio/Amaral Artesanato	Espaço Lúdico Teatro
16:10 hs	Saída				

Portão 12:45 / 16:10

Objetivo Geral

A constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui, principalmente crianças e adolescentes com deficiência retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação

Rua Tenente Gelás, 992 – Centro / Tietê / SP – CEP 18530-041
 Fone: (15) 3282-1721 - End. Eletrônico: educandario.social@gmail.com
 Facebook: [Educandário Rosa Mística_oficial](https://www.facebook.com/Educandário_Rosa_Mística_oficial) Site: www.educandariosamistica.com.br



Educandário Rosa Mística

CNPJ -46.905.766/0001-16

de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Objetivos Específicos

- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de acordo com suas potencialidades;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.